



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida / PROGEPE,
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária – Recife/PE
CEP: 50.670-901 – Tel. 81 2126.8170 / 8171 – Fax. 81 2126.8172

Ofício Circular nº 024 /2017– PROGEPE

Recife, 31 de outubro de 2017.

Aos: Diretores e Chefes das Unidades Organizacionais da UFPE

Assunto: INFORME PROGEPE – PRORROGAÇÃO DA BIOMETRIA PARA FUNCIONAMENTO DO PONTO ELETRONICO

Senhor (a) Gestor (a),

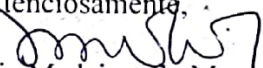
A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida – PROGEPE vem comunicar que será prorrogado até 30 de Novembro de 2017, o prazo para o cadastramento biométrico dos servidores técnicos administrativos desta Unidade.

O processamento dessa etapa continuará com o coordenador administrativo ou substituto eventual e os servidores da Seção de Controle de Frequência/DCM/PROGEPE, sala 179, ramal 8673, prédio da Reitoria para dirimir dúvidas e/ou esclarecimentos.

Informamos ainda que a PROGEPE disponibilizará para Consulta Pública a partir de 12h do dia 06/11 e término as 23.59min do dia 20/11 a Minuta que trata dos critérios e procedimentos para funcionamento do Ponto Eletrônico, além de se colocar à disposição de todas as Unidades da UFPE para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Solicitamos ainda que seja dado conhecimento deste ofício circular a todos os servidores desta Unidade.

Atenciosamente,


Sônia Maria Medeiros de Menezes
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida